

2- Para tal efeito deverão tais adquirentes pronunciar-se no prazo de 6 meses após a entrada em vigor das presentes alterações sobre a sua vontade de adesão às mesmas.

Artigo 13º

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Artigo 14º

1- O disposto no presente regulamento não prejudica o recurso a operações financeiras por parte dos adquirentes, nomeadamente ao leasing. Nestes casos deve ser celebrado um acordo escrito que vincule a instituição bancária e o locatário financeiro, sobre o qual será realizada a respectiva operação, ao cumprimento cabal das condições expressas neste regulamento, documento esse que deverá ser remetido à Câmara Municipal.

2- O locatário financeiro obriga-se, nestes casos, a cumprir pontual e integralmente, todas as obrigações previstas no Regulamento para os adquirentes dos lotes de terreno do loteamento do Parque Empresarial.

3- Fica expressamente estabelecido que, no caso de o locatário do lote não respeitar o cumprimento das obrigações mencionadas no n.º 2 desta cláusula, exigirá o Município à Instituições Bancária o respectivo cumprimento, aplicando-lhe as consequências do eventual incumprimento.

Artigo 15º

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos legais.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vas-salo Abreu*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 24898/2007

Direito de acesso na carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos previstos no artigo. 29.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Dec.º-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e redacção do Dec.º-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei por meu despacho de 09 de Novembro de 2007, com efeitos a 16/01/2006, João Carlos Cândido Henriques, Engenheiro Civil Principal, em virtude do mesmo ter cessado a sua comissão de serviço como Chefe da Divisão de Trânsito a 31/10/2007, cumprindo ininterruptamente essas funções durante 3 anos e 11 meses.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070489

Aviso n.º 24899/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motoristas de pesados

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 3.ª série do *Diário da República* n.º 101, de 25/05/2006, ao qual foi dado uma validade de um ano, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 23 de Outubro de 2007, nomeou o seguinte candidato:

Nuno Filipe Alexandre Augusto.

Mais se torna público que a nomeação, foi feita por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070493

Aviso n.º 24900/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo. 34.º, do Dec.º.-lei n.º 427/89, de 8 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.º.-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo

Dec.º.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e o seguinte trabalhador:

Ricardo Manuel Batista Diogo, com início a 02/11/2007, na categoria de Técnico-Profissional de Construção civil, escalão 1, índice 199;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo. 10º. da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139º. da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070481

Aviso n.º 24901/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional de construção civil de 1.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 138, de 19/07/2007, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 19 de Novembro de 2007, nomeou os seguintes candidatos:

Luís Gabriel Santos Anjos;
Ana Paula Jacinto Nunes;
Rui Jorge Bicho Santos Figueiras.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070490

Aviso n.º 24902/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo. 34.º, do Dec.º. — lei n.º 427/89, de / de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.º.-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Dec.º.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e a seguinte trabalhadora:

Cátia de Jesus Teodoro Espanhol, com início a 02/11/2007, na categoria de Técnica-Profissional de Recepção e Atendimento, escalão 1, índice 199;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10º. da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139º. da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070480

Aviso n.º 24903/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico de design de 2ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 09 de Novembro de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de Técnico de Design de 2ª Classe, existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e artigo. 5º. do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento com o n.º 2 do artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público sobre a existência de Pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, cujo pedido foi dado o n.º 8872, de 31 de Outubro de 2007.

5 — Prazo de validade — O presente concurso é válido unicamente para os preenchimentos das vagas atrás referidas.

6- Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 222 constante do anexo 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho — área do Município de Portimão.

8 — Conteúdo funcional: Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais adquiridos através de curso superior, inseridos nos seguintes domínios de actividade:

Concepção criativa de campanhas de comunicação;
Execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos, promocionais e expositivos);

Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de comunicação;

Concepção e apoio a projectos de espaços de divulgação incluindo a selecção e adequação de materiais;

Concepção gráfica, desenho e animação 3D de exposições temporárias de museus;

Desenvolvimento de *banners* publicitários e outros suportes de comunicação Web.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

10 — Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

10.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidade de comunicação/expressão.

11 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Ter como habilitações literárias, curso superior que não confira o grau de licenciatura em *design* nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Portimão, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o Município de Portimão, Largo 1.º de Maio 8500-543 Portimão, dela devendo constar:

Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso).

Habilitações literárias e profissionais;

Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;

Curriculum vitae detalhado e documentado donde conste documentação comprovativa da experiência profissional, na área de actividade do referido concurso;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 10 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea d) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16- A selecção dos candidatos será feita por prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PEC) + (2 \times AC) + (1 \times EP)}{5}$$

em que:

CF = Classificação Final

PEC = Prova escrita de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Profissional

A prova escrita de conhecimentos, que terá a duração máxima de duas horas, versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Dec.-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio, Dec.-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Dec.-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio;

Código Deontológico para os Museus — ICOM ou conhecimentos gerais de *design* de comunicação, no âmbito da habilitação académica.

A avaliação curricular, consistirá na consideração e ponderação dos seguintes factores de apreciação: habilitação académica de base, formação profissional, em especial a relacionada com o lugar posto a concurso e experiência profissional na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

O valor a atribuir à avaliação curricular será encontrado da seguinte forma:

$$AC = \frac{(1,5 \times HA) + (3 \times EP) + (0,5 \times FP)}{5}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações académica de base;

EP = Experiência profissional;

FP = Formação profissional

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

17 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a al. g), n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos dos dispostos nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri de Selecção e de acompanhamento do estágio terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, Vereadora;

Vogais efectivos: Dr. José Manuel Silva Gameiro, Director do Projecto Museu Municipal de Portimão e Dr.ª Maria Salomé Coelho Figueiredo Cabrita, Técnica Superior Principal de Relações Públicas e Publicidade;

Vogais suplentes: Dr. Miguel Capinha Gil, Chefe da Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico e Dr. Vasco Manuel Oliveira da Silva, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogal substituto do presidente: Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, Vice-Presidente.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070483

Aviso n.º 24904/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 26.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantém os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

-Marisa Isabel Ventura Silva, com as funções correspondentes às de Auxiliar Técnica de Educação, pelo prazo de 1 ano, ficando válido até 31/12/2008;

-Paulo Alexandre Fernandes Sousa, com as funções correspondentes às de Técnico Superior (Educação Física), pelo prazo de um ano, ficando válido até 31/12/2008.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070495

Aviso n.º 24905/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de chefe de secção (Secção de Expediente e Reprografia e Secção de Tramitação de Projectos e Arquivo), pertencentes ao Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo.

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 28 de Novembro de 2007, nomeou os candidatos a seguir indicados:

Paulo Alexandre Viana Jesus;
Cristina Maria Jesus Duarte Pestana;

Mais se torna público que os nomeados deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070491

Aviso n.º 24906/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de engenheiro civil assessor

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 28 de Novembro de 2007, nomeou o candidato a seguir indicado:

João Vitorino Ferreira Santos.

Mais se torna público que o nomeado deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070494

Aviso n.º 24907/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de arquitecto assessor

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 29 de Novembro de 2007, nomeou o candidato a seguir indicado:

Luís Miguel Santos Cabrita.

Mais se torna público que o nomeado deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070492

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA**Aviso n.º 24908/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Novembro do corrente ano, e na sequência do concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 12.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, foram nomeados para os lugares de Auxiliar de Serviços Gerais os seguintes candidatos: Manuel António Alves Costa, Ana Maria Martins Lopes, Maria da Glória Teixeira da Costa, Paula Cristina Borges de Sousa Almeida, Sandra Maria Carvalho da Silva e Paulo Inácio Pires Pereira.

Mais se torna público que os candidatos deverão aceitar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

2611070315

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**Aviso n.º 24909/2007**

Manuel Rito Alves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal, torna público que, no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo por mais três anos o contrato de trabalho a termo celebrado entre esta Autarquia e Tânia Isabel Matias Alves, Técnica Superior de 2.ª Classe — Sociologia.

11 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611070478

Aviso n.º 24910/2007

Manuel Fonseca Corte, vice-presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal:

Torna público que, na sequência da nomeação através de concurso, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria da Conceição Pereira Ruas, como Chefe da Divisão Financeira desta Câmara Municipal, por mais três anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2008, nos termos do artigo 23 da lei 51/2005 de 30 de Agosto.

A presente renovação fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, os quais evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22 da lei 2/2004 de 15 de Janeiro.

5 de Novembro de 2007. — O Vice Presidente da Câmara, *Manuel Fonseca Corte*.

2611070273

Aviso n.º 24911/2007

Manuel Fonseca Corte, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal:

Torna público que foi celebrado um contrato de trabalho a termo entre esta Câmara e Felismina Isabel Rito Alves, Técnica Superior de Engenharia Biotecnológica, por 1 ano, renovável por outro o qual teve início dia 03 de Dezembro de 2007.

5 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Fonseca Corte*.

2611070565

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Edital n.º 1069/2007****Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 03 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, na sua sessão extraordinária de 29 de Novembro de 2007, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do